



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 90 /2000

Denomina uma via pública do município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " DR. CELSO CHARURI " a Rua 7 do Residencial e Comercial Jardim Yassuda - Alto do Ribeirão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de julho de 2000.


Vereador FELIPE CÉSAR

APROVADO
POR unanimidade
EM 03/07/2000

ETR

PROTÓCOLO

3 JUL 11 03 003361
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA